



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA EMAIL

DE	DEPARTAMENTO	DATA
Renata Ap. Natal Zago	LICITAÇÕES E CONTRATOS	14/07/2023

EMPRESA:

LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:
(18) xxxxxx	01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6024

Prezados Licitantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 075/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise dos documentos complementares, em atendimento à Cláusula 14.5 do Edital, realizada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se os seguintes resultados: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA aprovada item nº 01; MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08404112940 reprovada itens nº 02 e 03 e CIRÚRGICA FENIX LTDA aprovada item nº 04. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento dos documentos na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 13/07/2023.

Publicações no dia 14.07.2023, disponibilizado no site e na plataforma.

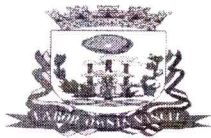
Eventuais intenções de recurso do dia 17 ao 19/07/2023, nas formas descritas no edital.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Renata Ap. Natal Zago

Pregoeira Oficial



Birigui, 11 de Julho de 2023

Ofício nº 82/2023-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 39/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 75/2023, item 14.5.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 04**, do Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 35/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO	SECRETARIA DE SAÚDE
SUELI FÁTIMA MARCHETTI	SECRETARIA DE SAÚDE
WANIA PONTES BRANCO	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 16 00 h
do dia 12 107 2023.
Lamaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

03.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49, pois a mesma apresentou a documentação técnica solicitada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carmencita Rodrigues Paludetto
Diretora de Saúde Bucal

Maraisa M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Sueli Fátima Marchetti
Auxiliar em Saúde Bucal

Wania Pontes Branco
Cirurgiã Dentista

da Ser
terapêutico
SI FIO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social cirurgica fenix ltda	CNPJ 41.934.829/0001-49
Nome Fantasia cirurgica fenix ltda	
Endereço na Internet WWW.CIRURGICAFENIX.COM.BR	SAC
Endereço Completo Rua Monsenhor Alderigi, 43 - Jd Country Club CEP: 37.704-284	Cidade/UF POÇOS DE CALDAS/MG
Responsável Técnico DIEGO PEREIRA	Responsável Legal JOSE ANTONIO MUNHOZ MALDONADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.03792-1 (3262696W5Y51)	Data do Cadastro 14/05/2007	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.167944/2007-91</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

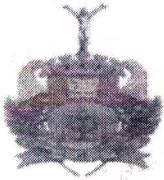
Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Luis (35) 2715-6174
Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 168 / 2023

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 8211/2023, concede ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: CIRURGICA FENIX LTDA

Endereço: AVE JOAO PINHEIRO 117 CENTRO Poços de Caldas-MG

Atividade: DIST-12

ESTABELECIMENTO NÍVEL DE RISCO III, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7426/2021.

CNAE- 4645- 1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE-4664-8/00- Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar.

ATIVIDADES:

Armazenar, distribuir e expedir correlatos.

ALVARÁ SANITÁRIO : INICIAL

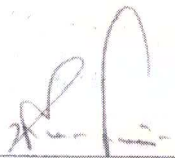
Código Mobiliário
009012

Inscrição Municipal
00009416

C.N.P.J./C.P.F.:
41.934.829/0001-49

Validade: 14-03-2024

Poços de Caldas-MG, 14-03-2023


Nilton Gomes Junqueira
Diretor do Departamento de Saúde Coletiva



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público,
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei Municipal Complementar nº 141/2012



HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO REIS"

Rua Armando de Paula Meimberg, 530 - Centro
Campo do Meio - MG fone: 35 38571170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.934.829/0001-49, com sede a Rua Corrêa Neto nº 01 - centro de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-016 é nosso fornecedor habitual de equipamentos médicos hospitalares, tais como:

Balanças Mecânicas e Digitais, Aparelhos de Pressão, Autoclaves, Estetoscópios, Bisturi, Eletrônico, Instrumentais Cirúrgicos, Concentrador de oxigênio, Aspirador de secreção, Oxímetros, Cardioversor, Esteira Eletrônica, Bicicleta ergométrica, Turbilhão, Câmara de Conservação de Vacinas.

Móveis Hospitalares como: Divã para exames, Biombo, Escada, Mesa Auxiliar, Inalador, Foco Cirúrgico

Desfibrilador, Bomba de Infusão, Colposcópico, Mesa Cirúrgica, Negatoscópico, Aparelhos de Eletroterapia e Termoterapia (Tens / Fes / Ultrassom, Eletroestimulação Ginecológica/ Ondas Curtas), Infra vermelho

Forno de Bier, entre outros produtos, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas de nossos pedidos de compra no tocante aos produtos entregues abaixo, desde seu quantitativo a qualidade, não tendo nada em nossos registros que desabone a idoneidade da mesma, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado.

Por ser verdade firmo o presente.

Campo do Meio, 24 de julho de 2013

18 239 582/0001-29

CAMPO DO MEIO
PREFEITURA

Rua Dr. José Mesquita Neto, 365
Centro - Cep 37.160-000
Campo do Meio - MG

EZEQUIEL MARQUES

CPF 065.708.846-96

Diretor Administrativo

Hospital Municipal Antônio Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.934.829/0001-49, Inscrição Estadual nº 518.803.370-0011, estabelecida à Rua Corrêa Neto nº 01, centro, na cidade de Poços de Caldas-MG, nos forneceu até o presente momento equipamentos tais como Aparelho de Pressão, Estetoscópios, Aspirador de Secreção, Autoclave, Balança mecânica e digital, Câmara para Conservação de Vacinas, Cabine Audiométrica, Compressor odontológico, Cadeira de Rodas, Bisturi Eletrônico, Bomba de Infusão, Cardioversor, Carro de Anestesia, Instrumentais Cirúrgico, Colposcópio, Detector Fetal, Foco Cirúrgico, Desfibrilador, Estufa, Eletrocardiógrafo, Inalador, Incubadora para Recém-Nascido, Mesa Cirúrgica, Monitor Cardíaco, Negatoscópio, Oftalmoscópio, Oxímetro, Otoscópio, Processadora de Raio-X, etc, Equipamentos Laboratoriais tais como Analisador de Bioquímica, Banho Maria, Centrífuga, Contador de Células, Espectrofotômetro, Homogenizador, Estufa, Microscópio, Micropipeta, Etc...e Móveis Hospitalares como Armário Vitrine, Biombo, Divã, Cama Hospitalar, Carro de Emergência, Carro Maca, Escada p/ Divã, Hamper, Mesa Auxiliar, Mesa Ginecológica, Poltrona, Suporte para Soro entre outros produtos, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega. Temos como tecnicamente habilitada não havendo nada que a desabone

Poços de Caldas , 16 de julho de 2012

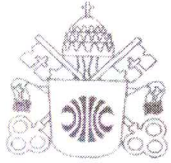


Rodrigo Penna Vieira da Siveira
chefe Almoxarifado da Saúde

Rodrigo P. V. da Silveira

Ass. Administrativo Pleno - Matr. 2905

Secretaria Municipal de Saúde



PUC Minas

Poços de Caldas, 09 de janeiro de 2012

A QUEM POSSA INTERESSAR

Atestamos que a empresa CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.934.829/0001-49 inscrição estadual nº 518.803.370.0011, estabelecida à Rua Corrêa Neto nº 01- centro de Poços de Caldas -MG, é nosso fornecedor habitual de Equipamentos de Fisioterapia, tais como Aparelhos de Eletroterapia e Termoterapia (Tens, Fes, Ultrassom, Eletroestimulação Ginecológica, Ondas Curtas, Infravermelho, etc), Móveis Hospitalares (Divã, Mesa Auxiliar, Biombo, Escada, etc), Aparelhos de Pressão, Oxímetros, bem como outros produtos para Fisioterapia em geral.

Em vista de ter atendido nossas exigências quanto a qualidade dos produtos, prazos de entrega, garantia, etc, temos como tecnicamente habilitada não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade firmo o presente.


Rodrigo Otávio N. S. Couto
Comprador
PUC Minas Campus Poços de Caldas

POUSO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2015

A QUEM POSSA INTERESSAR,

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CIRÚRGICA FÊNIX LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.934.829/0001-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 518.803.370.0011, ESTABELECIDA A AVENIDA MONSENHOR ALDERIGI Nº 43 - JARDIM COUNTRY CLUB EM POÇOS DE CALDAS-MG, NOS FORNECEU OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ATÉ A PRESENTE DATA:


-127 UNIDADES BALANÇA MECANICA

-100 UNIDADES APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO

-050 UNIDADES OTOSCOPIO PORTATIL

CUMPRINDO PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DE NOSSOS PEDIDOS DE COMPRA NO TOCANTE AS ENTREGAS, QUANTITATIVO, QUALIDADE, NÃO TENDO NADA EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A IDONEIDADE DA MESMA.

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE.


FABIANA BORGES DE SOUZA

ENFERMEIRA - COREM 89500

DIRETORIA TECNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

COMPRADOR

Poços de Caldas, 14 de setembro de 2015

A QUEM POSSA INTERESSAR,

Atestamos que a empresa **CIRÚRGICA FÊNIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.934.829/0001-49, Inscrição Estadual nº 518.803.370.0011, estabelecida a Avenida Monsenhor Alderigi nº 43 Jardim Country Club em Poços de Caldas-MG, é fornecedor de Equipamentos Médicos tais como Balanças Eletrônicas Pediátricas, Laringoscópios, Lanterna Clínica, Serra Elétrica para Cortar Gesso, Oftalmoscópio, Multinebulizador, Cilindros de Oxigênio, Termômetros, Reanimador Manual, Eletrocardiógrafo, Cardioversor, Desfibrilador, Autoclaves, Câmara de Vacina, Otoscópios, Aparelhos de Pressão, Estetoscópios, Bisturi Eletrônico, Oxímetros, Aspirador de Secreção, Foco Cirúrgico, Negatoscópio, Móveis Hospitalares tais como Suporte para Soro, Escadinhas, Camas Hospitalares, Biombos, Macas, Hamper, Colchão, Mesas Auxiliares, Mesas Clínicas e Ginecológicas, Cuba Inox, Bandeja Inox e Instrumentais Cirúrgicos e etc.

Em vista de ter atendido nossas exigências quanto a qualidade dos produtos, prazos de entrega, garantia, temos como tecnicamente habilitada não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade firmo a presente.

23647209/0001-47
INSC. EST. 0010267500044
IRMANDADE DO HOSPITAL DA
SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS
Pça. Francisco Jacobini s/nº - Térreo
CENTRO-CEP 37701-027
POÇOS DE CALDAS-MG

IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS
CNPJ 23.647.209/0001-47

TAB VIEIRA

Maria Aparecida Costa Alves
Maria Aparecida Costa Alves
COMPRADORA

Maria Ap. Costa Alves
Compradora



TABELIONATO VIEIRA
R. Paraíba, 745 Sala 01 Centro Tel: (35) 3722.9104/2403
Reconheço por Semelhança (e/ou) (Arma(s)) de:
MARIA APARECIDA COSTA ALVES
Poços de Caldas, 14/09/2015 às 11:11 31023
Em Testemunho _____ da verdade.

ANANDA DONALHEIRO VIANA
R. Civil: R\$0,23 Fisc.: R\$1,25 Emol.: R\$3,79 Total: R\$5,27



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	Autorização	1.03.603-1
Produto	EQUIPAMENTO DE LASER/LED PARA TERAPIA		
Modelo Produto Médico	LASERPULSE		
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LASERPULSE_5ed_Rev03_AN_.pdf	1711469/21-1 - 04/05/2021 - 10:51	
Nome Técnico	Sistema de Laser Para Terapia		
Registro	10360310041		
Processo	25351.122559/2019-59		
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	11/05/2030		

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ALVARÁ DE LICENÇA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 00009416

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA FENIX LTDA**

NOME FANTASIA: *********

C.N.P.J.: **41.934.829/0001-49**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **AVE JOAO PINHEIRO, 117, CENTRO - 37701880 - POÇOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN: **Faturamento**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **01/04/1992**

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **101,88 m²**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM): **1.06; 10.09; 14.01; 14.06**

CNAE:

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/05 - "Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas"; 46.64-8/00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"; 46.69-9/99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"; 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e

CONTRATO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos tais como Condicionadores de ar para uso comercial, aparelhos de medida e pressão para usos técnicos e profissionais, partes e peças, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como nao-eletronicos e utensilios para uso medico, cirurgico, odontologico e de laboratorio Consultoria em tecnologia da informação Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

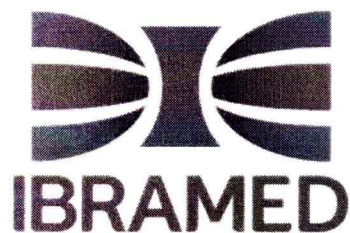
OBSERVAÇÕES:

POÇOS DE CALDAS 28 DE MARÇO DE 2023

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência;
 - O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.
- (Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar n.º. 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)

LASERPULSE



DESIGN TOTALMENTE

**PORTÁTIL E
ERGONÔMICO**

O Novo Laserpulse foi totalmente remodelado, com diretrizes de portabilidade e ergonomia, facilitando o uso diário.

CONTA COM UMA

**BATERIA
INTERNA**

O equipamento possui uma bateria interna potente, garantindo horas de uso, sem necessidade de fios!

EXCLUSIVA

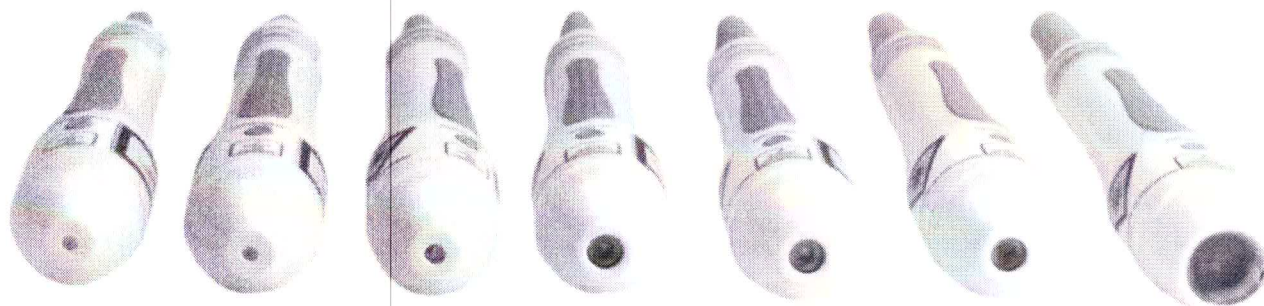
MODULAÇÃO DE POTÊNCIA

O novo Laserpulse possibilita a modulação da potência, o que significa que o profissional pode escolher o valor ideal para o tratamento!

7 PROBES EXCLUSIVAS

O novo Laserpulse conta com 7 novas ponteiros exclusivos, com diversas indicações, ampliando a gama de tratamentos.

*As probes do novo Laserpulse são vendidas separadamente



NOVO PROTOCOLO PARA

ILIB

A probe 3 do novo Laserpulse conta com um exclusivo protocolo para ILIB.

PROTOSCOLOS

PRÉ-PROGRAMADOS

O Laserpulse conta com vários protocolos, embasados cientificamente pela nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento.

São diversos protocolos eficazes, divididos em: estética, reabilitação e laserpuntura

Áreas De Tratamento

Áreas do tronco, cabeça, face, membros superior e inferior. A luz, de acordo com seu comprimento de onda, interage com a pele e estruturas imediatamente abaixo como tela subcutânea, tendão, nervo e ou músculo. Independente da área de tratamento, a saída máxima de radiação óptica a ser considerada para a aplicação é a saída por área de contato da Probe.

Indicações

Tratamento da acne.
Tratamento de áreas hiperpigmentadas (melasma).
Rejuvenescimento facial.
Laserpuntura.
Psoríase.
Alopecia.
Controle de herpes (simples) labial.
Tratamento da síndrome do túnel do carpo.
Aumento da circulação local.
Alívio da dor muscular e articular.
Relaxamento muscular.
Alívio de espasmos musculares.
Estímulo da microcirculação.

Contraindicações

Uso do equipamento sem óculos de proteção para o usuário e para o paciente;
Apontar diretamente para os olhos de pessoas ou animais;
Aplicar sobre os olhos;
Sobre áreas onde houve injeções de esteroides nas últimas 2-3 semanas;
Para alívio da dor local sintomática sem etiologia conhecida;
Sobre os nervos dos seios carotídeos, particularmente em pacientes com sensibilidade alterada ao reflexo do seio carotídeo;
No pescoço sobre a região de tireoide;
Sobre ou próximo de lesões cancerígenas;
Em pacientes com suspeita ou diagnóstico de epilepsia fotossensível;
Sobre ou perto de centros de crescimento ósseo até que osso tenha terminado seu crescimento;
Áreas com tendência para hemorragias após trauma agudo ou fratura;
Sobre o abdome durante a gravidez.

Itens Opcionais (Adquira separadamente)

Caneta LED RGB - Comprimentos de onda: vermelho (630 nm), verde (525 nm) e azul (450 nm). Potência de saída de 150mW, 100mW e 300mW respectivamente.
Caneta LED 850 nm - Comprimento de onda: infravermelho (850 nm). Potência de saída de 200mW.
Caneta LASER 660 nm - Comprimento de onda: vermelho (660 nm). Potência de saída de 200mW. Possui protocolo para ILIB.
Caneta LASER 808 nm - Comprimentos de onda: infravermelho (808 nm). Potência de saída de 260mW.
Caneta LASER 904 nm - Comprimento de onda: infravermelho (904 nm). Potência de saída de 70mW de média e 70W de pico.
Caneta LED 410 nm - Comprimento de onda violeta (410 nm). Potência de saída de 250mW.
Caneta LED 590 nm - Com comprimento de onda: âmbar (590 nm). Potência de saída de 150mW.

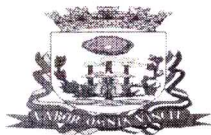
Dados Técnicos

Marca: Ibramed
Modelo: Novo Laserpulse
Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A)
Peso: 395 g
Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA
Potência da fonte: 10W

Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A
Garantia: 18 meses
ANVISA: 10360310041
Modo de Operação: Operação Contínua

Itens Inclusos

01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed
01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a
01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA
01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm
01 Cabo Conector de Interlock
01 Pulseira ILIB



Birigui, 11 de Julho de 2023

Ofício nº 83/2023-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 39/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 75/2023, item 14.5.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 39.457.746/0001-64, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 39.457.746/0001-64, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 02 e DO LOTE n.º 03**, do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 35/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO	SECRETARIA DE SAÚDE
SUELI FÁTIMA MARCHETTI	SECRETARIA DE SAÚDE
WANIA PONTES BRANCO	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 39.457.746/0001-64, pois a mesma não apresentou a documentação técnica solicitada.

03.02 – Considerando a reprova da empresa MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 39.457.746/0001-64, solicitamos que sejam convocadas as próximas colocadas.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carmencita Rodrigues Paludetto
Diretora de Saúde Bucal

Mariza M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde
de Birigui

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

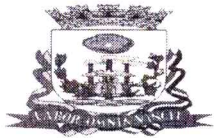
Sueli Fátima Marchetti
Auxiliar em Saúde Bucal

Wania Pontes Branco
Cirurgiã Dentista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 16 : 00 h
do dia 12 / 07 / 2023.

Camilar Responsável



Birigui, 11 de Julho de 2023

Ofício nº 81/2023-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 39/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 75/2023, item 14.5.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 38.259.748/0001-86, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 38.259.748/0001-86, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 01**, do Eletrônico n.º 39/2023, cujo o objeto trata-se do AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 35/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO	SECRETARIA DE SAÚDE
SUELI FÁTIMA MARCHETTI	SECRETARIA DE SAÚDE
WANIA PONTES BRANCO	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 38.259.748/0001-86, pois a mesma apresentou a documentação técnica solicitada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carmencita Rodrigues Paludetto
Diretora de Saúde Bucal

Marisa M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde
de Birigui

Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


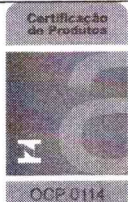
Sueli Fátima Marchetti
Auxiliar em Saúde Bucal

Wania Pontes Branco
Cirurgiã Dentista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais



o Mea que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 16 :00
do 12 / 07 / 2023.

Jamaros

	Certificado de Conformidade	
	n.º 19060	

Produto:	Peça de mão odontológica de alta rotação pneumática.
Marca:	Dentemed.
Modelo:	Prime CX207-W-2, Prime LED CX207-W-2 e Prime CX207-FG.
Solicitante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.
Fabricante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.
Fabricante legal:	Não aplicável
Fabricante contratado:	Não aplicável
Regulamentos:	Portaria Inmetro n. 384 de 18/12/2020. Instrução normativa da ANVISA, n. 116 de 21/12/2021.
Modelo de certificação:	5
Normas técnicas:	ISO 14457:2017
Processo de origem:	18145-A1
Data de aceite da proposta:	07/06/2019
Data de realização da auditoria:	09 e 10/10/2019
Características técnicas do produto:	<u>Prime CX207-W-2:</u> Torque: 0,008 N.m. Tipo de broca (ISO 1797): tipo 3. Tipo de mandril: botão. Número de sprays: 3. <u>Prime LED CX207-W-2:</u> Torque: 0,008 N.m. Tipo de mandril: botão.

Data de emissão: 25/11/2019.
Data da revisão: 13/04/2023.
Válido até: 25/11/2024.

	<h1>Certificado de Conformidade</h1>	
	<h2>n.º 19060</h2>	

	Iluminação: LED. Tipo de broca (ISO 1797): tipo 3. Número de <i>sprays</i> : 3. <u>Prime CX207-FG:</u> Torque: 0,008 N.m. Tipo de broca (ISO 1797): tipo 3. Tipo de mandril: saca broca. Número de <i>sprays</i> : 3.
Versão do software:	Não aplicável
Manual do usuário:	Peças de Mão de Alta Rotação Dentemed – Rev02
RMP:	RMP ARPR, Rev. 01 – 12/04/2023



1. Acessórios e partes ensaiadas com o produto:

Agulha para limpeza	Chave de inserto	Chave saca broca
---------------------	------------------	------------------

2. Relatórios de ensaios:

Laboratório	Norma	Relatório	Emissão
Guangzhou Medical Instruments Quality Surveillance and Inspection Center of State Food and Drug Administration	ISO 14457:2017	RZ18060001	01/03/2018


Data de emissão: 25/11/2019.
 Data da revisão: 13/04/2023.
 Válido até: 25/11/2024.

	<h1>Certificado de Conformidade</h1>	
	<h2>n.º 19060</h2>	

3. Histórico de revisões:

Rev.	Descrição	Data
0	Emissão Inicial	25/11/2019
1	Exclusão de informação do campo "Características técnicas do produto"	16/01/2020
2	Alteração da revisão do manual	11/05/2022
3	Inclusão de produto na família, alteração da revisão do manual, alteração da revisão do RMP, atualização da portaria e instrução normativa e inclusão de acessório.	13/04/2023

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos certificados do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>).

<p>NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda. Acreditação Cgcre OCP n.º 0114 Rua Paulo Honorato Soares, 125 – Distrito Industrial – Cândido Mota / SP (18)- 3341-2281 www.noriskste.com.br</p>	<p>Assinado digitalmente por ALESSANDRO CAVINA MARRONI: 25107579892 o= ICP-Brasil, c= BR Data: 2023.04.13 10:48:51 BRT</p>  <p style="text-align: center;">_____ Alessandro C. Marroni Diretor</p>
---	---

Data de emissão: 25/11/2019.
 Data da revisão: 13/04/2023.
 Válido até: 25/11/2024.



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NORISK **Nº Certificado:** 19060 **Tipo:** Produto **Emissão:** 25/11/2019 **Validade:** 25/11/2024
Status do Certificado: Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		RUA ANTONIO GRAVATA,, 136 -- BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DENTEMED	PRIME CX207-FG	NÃO	PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PNEUMÁTICA
DENTEMED	PRIME CX207-W-2 E PRIME LED CX207-W-2	NÃO	PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PNEUMÁTICA.



NOVA PESQUISA

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME CX207-W-2
PRIME LED CX207-W-2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário - Peça de Mão de Alta Rotação Dentemed - REV02 23.03.2023.pdf	0374449236 - 14/04/2023 08:08:01

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351688102201911
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021101546 - PROCESSO: 147783 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 2202A

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 **Data Concessão:** 28/08/2020 **Data de Validade:** 28/08/2025
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 **Inscr. Municipal:** 1.245.595/001-X **Data de Registro:** 28/08/2020
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: MIAMIMED
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016 **Regional:** OESTE - 04
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO
Número: 195
Bairro: CINQUENTENARIO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30570-020
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 304,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M
Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local;ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Código Descrição

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
E Ponto de Exposição (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



